



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 3.448
De 19 de abril de 1988

Dá o nome de Laura Campos Camargo, à via pública da sede do Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 11 de abril de 1988, promulga a seguinte lei :-

Artigo 1º - Fica denominada RUA LAURA CAMPOS CAMARGO, a via pública sem saída, conhecida por "Beco do Biagio", com início na Avenida Padre Antonio Cezarino, entre as Ruas Bento de Barros e 13 de Maio, na Vila Xavier, desta cidade.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 19 (dezanove) de abril de 1988 (mil novecentos e oitenta e oito).

DR. LINDOLPHO MARÇAL VIEIRA FILHO
- Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal -

MARIA EUGENIA SARTI MAGNANI TAVARES
-Diretora do Departamento de Planejamento-

Publicada no Departamento de Expediente Municipal, na data supra.

JOSÉ BARBANTI NETTO
-Diretor do Departamento de Expediente-

Registrada às fls. nºs. 095 do livro competente nº 26.
"PC"